

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**


**LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº968/2019 DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2019.**

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

3ª PARCELA

**VALOR: R\$ 3.300,00
(TRES MIL E TREZENTOS REAIS)**

ANO: 2020





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

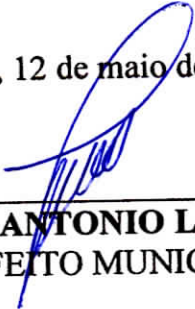
Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **abril** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 12 de maio de 2020.


JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
Município: Santiago do Sul

Data: 14/05/2020
N. da Ordem : 2232/20
Parcial
Processo :
Nº AF/Ano: 266/2020
Vencimento : 15/05/2020

Ordem de Pagamento

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Pagamentos anteriores : 6.600,00
Valor da ordem : 3.300,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 9.900,00
Saldo (A - B) : 23.100,00

Número do empenho : 282
Valor do empenho : 33.000,00
Valor anulado : 0,00
Total (A) : 33.000,00

Credor: 198 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS UF: SC
Endereço: R PAPA PIO XII, 1040, ***** Cidade: Quilombo
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

Especificação:
Despesa Empenhada ref.transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo Termo de Fomento Nº.001/2020, nos termos da Lei Municipal Nº.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.968/2019, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 3.300,00. (Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019, V.P.B. OAB/SC 31.409). (Compra Direta Nº 37/2020)

Total geral : 3.300,00

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 14/05/2020.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00		
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00		
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar :	3.300,00

Recursos:		Núm.Docto.	Valor
Conta Banco		Transf.bancária	3.300,00
45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X			

Ordem de pagamento : Em 15/05/2020 pague-se a importância acima processada

Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal

Certifico haver pago a importância acima em 15/05/2020

Joziane Cátia Grolli Paludo
Tessoureira



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-38

Nº 000571

RS 3.300,00

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC a importância de Três mil e trezentos reais

Proveniente pgto de ref. subvenc. p APAC de Duitomb
pl cabim dep. cl manut. das atividades e
de profes. ref. parcela 03/10 - mês maio/2020.

Ref. Empenho nº 282/20 Lei nº 900/18

Santiago da Sul, 14 de maio de 20 20

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO
E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME
COMPROVANTE ANEXO.
15/05/2020
TESOUREIRO(A)

Nome APAC
CPF 72.393.747/0001-68

10 bls 5ox2 000401 a 000900 - 05-2015

Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito
Santiago do Sul 14/05/2020
Aplicação/Destino FMAS
Veiculo/Máquina ROSA NA LORENZEM
Assinatura
Nome:
Cargo: SR. J. SO Matrícula: 4026123

**Transferência entre contas correntes**G3371513386713821
15/05/2020 13:45:04**Debitado**

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **865865729**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

Creditado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	3.300,00
Data	Nesta data

Assinada por	J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI
	JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

15/05/2020 13:45:05
15/05/2020 14:02:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.





Extrato conta corrente


G3332516068721511
25/05/2020 16:15:35

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/05/2020		1393	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.393.000.015.511	3.300,00 C	3.300,00 C
				15/05 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
22/05/2020		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	1.133,00 C
				22/05 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
25/05/2020		1393	01393	144 Transfer?ncia enviada	551.393.000.025.239	1.133,00 D	
				25/05 1393 25239-5 VIMAQUINAS COM			
25/05/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							29/05/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2020



Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

ANEXO I
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/PAPAE
TERMO DE FOMENTO: 001/2020
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
PARCELA Nº 3ª - VALOR DA PARCELA (R\$) 3.300,00

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...	META
AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA	01
VIMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	02

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

Quilombo, SC 25 de maio de 2020.

Representante legal da entidade
Ademir Meira Sugas
CPF: 981.432.399-34

ANEXO II

Ofício nº 23

QUILOMBO, SC 25 DE MAIO DE 2020

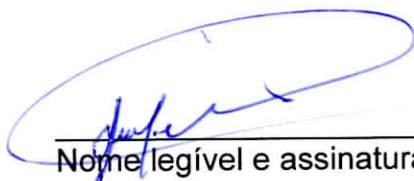
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2020 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

Para:
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº 981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2020, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo / SC, 25 de maio de 2020.



Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

**ANEXO IV
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
 CONVENIENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2020

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI

VALOR DA PARCERIA (R\$) 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS)

RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
3ª PARCELA	15/05/2020	3.300,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
368	21/05/2020	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
02051	25/05/2020	VIMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	13.372.136/0001-74	R\$1.133,00
				TOTAL R\$ 3.300,00

QUILOMBO, SC, 25 de maio de 2020



Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas
 CPF: 981.432.399-34


OSMAR SCHWADE

Contador CRC nº 1SC016611/0-5

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados de Minicidat.

 <p>AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME CNPJ: 21.717.156/0002-49 RUA Niterói, 2766 CEP: 89870-000 - Bairro: Pioneiro Município: PINHALZINHO - SC Telefone: () 49988026624 Email: rafa7804@gmail.com Insc. Municipal: 4575</p>	Número da NFS-e 368	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p>	Autenticidade 0182530003873041	
	Data Emissão 21/05/2020	Hora Emissão 12:25:05

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia APAE De Quilombo		CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68
Razão Social Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais		Complemento
Endereço Rua Papa Pio XII	Número 1040	Complemento
Bairro Nova Esperança	CEP 89850-000	Cidade - Estado QUILOMBO - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
401	1,00	Und	2.200,0000	8279	2,00 %	TI	2.200,00	0,00	0,00


Descrição do Serviço: Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de maio/2020 Banco do Brasil Ag.132- 5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	2.200,00	2.167,00
IR 33,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço
8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações
TI - Tributada Integralmente.
(401) Serviço Tributado no município do prestador.
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/06/2020.
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 46,42 (2.11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
Dispensada de retenção previdenciária conforme cfe. Art. 120, Inc III da IN-RFB n. no 971/2009
Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME

O MATERIAL FOI RECEBIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO
Quilombo em: 21/05/2020
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ademir Meira Sagas
Presidente
APAE Quilombo



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5

Creditado

Nome AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência 132-5
Conta corrente 77100-7
Valor 2.167,00
Data Nesta data

Assinada por JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS
J2258887 OSMAR SCHWADE

22/05/2020 10:21:59
22/05/2020 10:23:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.

Recebemos de VIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

NFe N° 000002051

Série 001

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

N 000002051

Série 001

Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4220 0513 3721 3600 0174 5500 1000 0020 5113 2590 1856

Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

VIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP -
Rodovia ACESSO: SUL, SN - - URBANO
89850-000 - Quilombo - SC - Fone/Fax: 49 3346 3005

Natureza de Operação
Venda a vista

Protocolo de Autorização
342200075042655 - 25/05/2020 - 15:03:55

Inscrição Estadual
256363684

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ/CPF
13.372.136/0001-74

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ/CPF
72.393.747/0001-68

Data de Emissão
25/05/2020

Endereço
Rua Papa Pio XII, 1040 -

Bairro/Distrito
Nova Esperaca

CEP
89850-000

Data Saída/Entrada
25/05/2020

Município
Quilombo

Fone
49 3346 3079

UF
SC

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada
14:56:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	25/05/2020	1.133,00									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	227,77	1.133,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
10764	FILTRO DE OLEO DE MO	84212300	0500	5102	PC	1,0000	80,0000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,29
7237	FILTRO COMB.FC161	84212990	0500	5102	UN	1,0000	95,0000	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,14
1580	FILTRO SEP. D AGUA PSD 480/1-209830	84212990	0500	5102	PC	1,0000	145,0000	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,74
5761	FILTRO AR - TECFIL ARS 1013	84219999	0500	5102	PC	1,0000	120,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,33
302	OLEO GL-5 85W140 20LT-030330	27101932	0500	5102	LT	28,0000	24,7500	0,00	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,27

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 69,81 Fed - R\$ 157,96 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 801EC4	

O MATERIAL FOI RECEBIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO
Quilombo em: 25/05/2020
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ademir Meira Sagas
Presidente
APAE Quilombo



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

Creditado

Nome	VIMAQUINAS COMERCIO DE PE
Agência	1393-5
Conta corrente	25239-5
Valor	1.133,00
Data	Nesta data

Assinada por	JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS
	J2258887 OSMAR SCHWADE

25/05/2020 16:13:12
25/05/2020 16:14:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



Extrato conta corrente

G3332516068721511
25/05/2020 16:15:35

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/05/2020		1393	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.393.000.015.511	3.300,00 C	3.300,00 C
				15/05 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
22/05/2020		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	1.133,00 C
				22/05 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
25/05/2020		1393	01393	144 Transfer?ncia enviada	551.393.000.025.239	1.133,00 D	
				25/05 1393 25239-5 VIMAQUINAS COM			
25/05/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							29/05/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2020

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE



**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE
TERMO DE FOMENTO**

ATESTADO DE VISITA

Assunto: Termo de Fomento nº 001/2020

Celebrantes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 0120/2020, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.204/2015, art. 66 § único inc. I, realizou visita à entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria nos termos do relatório abaixo:

Data da visita:

OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Paulo Freire, localizada no município de Quilombo/SC, a qual atende alunos residentes no município de Santiago do Sul/SC. *In loco*, constatou-se a aquisição de serviços médicos e material de manutenção, conforme documentos juntado, em anexo aos autos referente ao repasse recurso financeiro da 3ª parcela de 2020. Ao analisar a matéria nos aspectos que me compete, verificou-se as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 3ª parcela conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2020.

Santiago do Sul/SC, 30 de junho de 2020.

Presidente: Aronildo Pereira Flor

Secretária: Adriana Restelatto
Membro: Juliano João Somavilla
Visto do responsável pela entidade
parceira

Data: 30/06/2020

Assinatura: ROSANE R. DO AMARAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

RELATÓRIO TÉCNICO

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 120/2020, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.

METAS

Resultados a serem alcançados pelo projeto			Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação			
	Quantitativos	Qualitativos	Direção da instituição	semanal
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;		

DESPESAS/2020

RECEITAS	RS	DESPESAS	RS
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	RS 33.000,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Pagamento de médico psiquiatra; * Despesas de manutenção de veículos; * Materiais pedagógicos; * Móveis e utensílios; * Cortina blecaute tecido 100% poliéster; * Conservação e melhorias.	RS 33.000,00

OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha e apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.

- ❖ Atendimento psiquiátrico para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos e orientações as famílias dos pacientes;
- ❖ Serviços Mecânicos (Manutenção de Veículo).

III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Valor Transferido foi de R\$3.300,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade restou comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

V - CONCLUSÃO

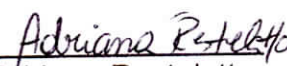
Após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil (APAE) e a governança municipal de Santiago do Sul mediante Termo de Fomento nº 001/2020 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 3º parcela restou:

(x) Aprovada; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 30 de junho de 2020



Aronildo Pereira Flor
Presidente



Adriana Restelatto
Secretária



Juliano João Somavilla
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO
GESTOR DA PARCERIA**

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2020.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2020, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho.

II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

O impacto social e econômico causado pela aquisição dos materiais, e, os atendimentos psiquiátricos conforme verificado na visita do dia 30 de junho de 2020 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos.

R.L.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois esses atendimentos psiquiátricos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma licita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

V – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2020 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 3ª parcela foi:

(X) Aprovada(s); () Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 02 de julho de 2020.

Rosana Lorenzetti

ROSANA LORENZETTI
Gestora da Parceria



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2020


Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **3ª parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 06 de julho de 2020.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 084/2020

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2020 - DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: CELSO LUIZ SORDI (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 282/2020 - de 10/01/2020 R\$ 33.000,00

Ordem de Pagamento nº.: 2232/2020 - de 14/05/2020 R\$ 3.300,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) referente à 3ª (terceira) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

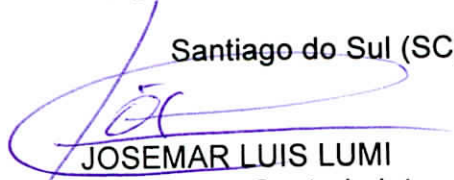
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 968/2019 - de 21 de Novembro de 2019 e Termo de Fomento nº. 001/2020 - de 10 de Janeiro de 2020.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 06 de Julho de 2020.


JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno
Matrícula nº. 515/01

*Registro Contábil
PES-6745 Cód. 20
Em 31/8/2020.*